

Calendário das principais acções governativas da área da Economia e Finanças para o ano financeiro de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
(I) Implementação efectiva do planeamento "1+4" e aceleração do estabelecimento da estrutura industrial adequadamente diversificada				
1.	Aprofundamento da integração intersectorial do "Turismo+" e promoção multifacetada do desenvolvimento da indústria do turismo	<p>(1) Turismo+Gastronomia: Lançar o Programa de Apoio Financeiro para a Promoção Gastronómica "Sabores de Macau", incentivando eventos de promoção gastronómica nos bairros comunitários.</p> <p>(2) Turismo+Educação: Lançar um novo "Concurso de inovação e concepção de produtos turísticos de visita de estudo em Macau" (nome provisório), explorando novos modelos adequados ao desenvolvimento de visitas de estudo em Macau.</p> <p>(3) Turismo+Eventos: Prosseguir vários eventos de marca, impulsionando as empresas integradas de turismo e lazer a enriquecer os eventos e os produtos turísticos, esforçando-se pela realização de mais eventos internacionais em Macau, no sentido de introduzir experiências de turismo de alta gama.</p>	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
2.	Desenvolvimento de elementos não-jogo	Assegurar que as concessionárias de jogos de fortuna ou azar desenvolvam projectos não-jogo conforme as suas promessas.	Iniciado	Trabalho contínuo
3.	Reforço da investigação e desenvolvimento (I&D) e transformação no domínio de MTC em Macau	Promover mais a investigação aplicada e a transformação de MTC no domínio de MTC em Macau	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
4.	Promoção contínua da internacionalização da MTC e reforço na atracção de empresas de big health e farmacêuticas	(1) Multiplicar e divulgar o modelo de promoção internacional de "introdução de medicamentos através de tratamentos médicos". (2) Apoiar as empresas farmacêuticas, incluindo as de Macau, a efectuar o registo e a comercialização de medicamentos tradicionais chineses em Macau, procurando ampliar o leque de produtos com autorização de comercialização em Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
5.	Reforço da competitividade do mercado de obrigações	(1) Optimizar as funções da Central de Depósito de Valores Mobiliários de Macau. (2) Articular-se com os mercados internacionais, introduzindo mais investidores internacionais. (3) Acelerar a produção legislativa da Lei dos Valores Mobiliários, elaborando os respectivos diplomas legais e directivas.	Iniciado	Trabalho contínuo
6.	Aperfeiçoamento do ambiente de desenvolvimento da gestão de fortunas, optimizando o "Projecto de Gestão Financeira Transfronteiriça"	(1) Proceder à revisão do Decreto-Lei n.º 83/99/M que regula a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento. (2) Aperfeiçoar as medidas de fiscalização complementares em articulação com a Lei da Fidúcia. (3) Continuar a optimizar e promover as operações do "Projecto de Gestão Financeira Transfronteiriça", incentivando o desenvolvimento de produtos de gestão financeira diversificados.	Iniciado	4.º trimestre de 2024

Área da Economia e Finanças

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
7.	Optimização da legislação sobre as actividades de mediação de seguros	<p>(1) Promover os trabalhos legislativos relativos à reformulação do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho (Regime jurídico do exercício da actividade de mediação de seguros).</p> <p>(2) Desenvolver o projecto de estudo de um quadro de capital baseado no risco para o sector segurador e elaborar a respectiva proposta de lei.</p>	Iniciado	4.º trimestre de 2024
8.	Reforço da cooperação e transformação de resultados no âmbito de Indústria-Universidade-Investigação	<p>(1) Optimizar constantemente os procedimentos para a candidatura ao Plano de Financiamento para Investigação Científica e Inovação, promovendo as instituições de ensino superior a desenvolverem estudos de aplicação tendo em conta as necessidades das empresas.</p> <p>(2) Coordenar a participação em feiras tecnológicas, criando oportunidades de cooperação e desenvolvimento.</p> <p>(3) Continuar a promover a Plataforma das Bolsas de Contacto entre Indústria-Universidade-Investigação Online e o Programa de Apoio Financeiro ao emparelhamento empresarial no modelo Indústria-Universidade-Investigação, reforçando os serviços de acompanhamento.</p>	Iniciado	Trabalho contínuo
9.	Promoção da cooperação tecnológica entre a China e os países lusófonos	<p>(1) Continuar a optimizar o mecanismo do concurso de inovação e empreendedorismo para empresas tecnológicas do Brasil e de Portugal; prosseguir de melhor forma os trabalhos subsequentes do concurso no âmbito de acompanhamento e articulação ao mercado, prestando apoio às equipas e empresas de inovação e empreendedorismo do Brasil e de Portugal na articulação com os recursos de Macau e do Interior da China; realizar roadshows sobre projectos tecnológicos do Brasil e de Portugal e exposições sobre projectos de inovação e empreendedorismo no decurso de grandes eventos de exposição e convenção tecnológicos em Macau.</p>	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
10.	Promoção da reconversão das indústrias tradicionais e valorização das indústrias	(2) Lançar novamente o programa de co-financiamento com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia de Portugal para promover cooperações em investigação científica. (1) Apoiar a transformação digital das PME, lançando os Serviços de apoio para a digitalização do sistema backup das PME. (2) Apoiar os fabricantes a beneficiarem da função de exposição da MinM Plaza para promover os produtos de Macau mediante múltiplos canais.	1.º trimestre de 2024	Trabalho contínuo
11.	Ampliação dos efeitos das marcas de convenções e exposições, reforçando a eficácia da “atração de investimentos através de exposições”	(1) Incentivar os operadores sectoriais de Macau na adesão às organizações internacionais de convenções e exposições e na expansão da sua rede profissional. (2) Introduzir mais elementos de operação mercantilizada e comerciais, elevando a popularidade internacional, com enfoque na Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (Macau).	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
12.	Construção de uma nova plataforma de convenções e exposições entre Macau e Hengqin e promoção da cooperação e desenvolvimento diversificado das indústrias nas regiões	(3) Realizar bolsas de contactos destinadas aos compradores, com orientação para as “necessidades de aquisição”, no decurso da Feira Internacional de Macau e outras actividades similares.	4.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024
		(1) Construir uma “Plataforma de convenções e exposições online” partilhada por Macau e Hengqin. (2) Dar apoio aos eventos de convenções e exposições de todos os tipos, indústrias e dimensões, realizadas sob a forma de “Um Evento, Dois Locais”.	1.º trimestre de 2024	Trabalho contínuo
			Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
13.	Reforço da sinergia entre a indústria de convenções e exposições e outras indústrias prioritárias	Com o suporte de um "Grupo de Trabalho de licitação e apoio às convenções e exposições", procurar organizar, em Macau, mais eventos de convenções e exposições com profissionalismo, orientação para o mercado e influência internacional.	Iniciado	Trabalho contínuo
14.	Intensificação da exploração de mercados internacionais de turistas e promoção do desenvolvimento da economia comunitária em vários aspectos	<p>(1) Divulgar as acessibilidades de transportes entre Hong Kong e Macau e promover, de forma proactiva, Hong Kong como ponto de trânsito a Macau para os visitantes de países e regiões onde não há voos directos para Macau.</p> <p>(2) Promover Macau como destino turístico e realizar promoções de vendas de produtos, em articulação com a "Celebração do 25.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM".</p> <p>(3) Proceder ao marketing de precisão junto dos turistas, recorrendo a meios tecnológicos, no sentido de orientar os turistas para uma visita aprofundada nos bairros comunitários.</p> <p>(4) Lançar o Programa de Apoio Financeiro ao Turismo Comunitário "Viajar por Macau" do ano de 2024, promovendo o desenvolvimento integrado do turismo comunitário, através das medidas de optimização administrativa, no sentido de seleccionar os melhores e, ao mesmo tempo, aumentar o número de vagas para o apoio financeiro.</p>	<p>1.º trimestre de 2024</p> <p>1.º trimestre de 2024</p> <p>1.º trimestre de 2024</p> <p>1.º trimestre de 2024</p>	<p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>4.º trimestre de 2024</p>

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
15.	Apoio contínuo à exploração dos negócios por parte das pequenas e médias empresas e incentivo à valorização e ao desenvolvimento das mesmas	<p>(5) Lançar o Programa de Apoio Financeiro para Passeio Marítimo "Diversão na Orla Costeira" do ano de 2024, incentivando as associações de Macau a lançarem actividades de turismo diversificadas, com um melhor aproveitamento dos recursos como as áreas marítimas e os projectos de turismo marítimo de Macau, conjugados com os elementos costeiros inovadores, a fim de promover o desenvolvimento económico do turismo marítimo.</p> <p>(1) Continuar a implementar as medidas de apoio como o Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas e o Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, optimizando os procedimentos de candidatura e de apreciação e promovendo continuamente a desmaterialização dos serviços.</p> <p>(2) Dar continuidade à implementação do Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial, a fim de encorajar as empresas a aumentarem a sua competitividade.</p> <p>(3) Continuar a prestar apoio às associações sectoriais no lançamento dos Serviços One-Stop do Comércio Electrónico Transfronteiriço, apoiando na redução dos custos globais dos sectores no âmbito do exercício das actividades do comércio electrónico transfronteiriço.</p>	Iniciado	Trabalho contínuo
16.	Asseguramento da estabilidade do abastecimento e dos preços dos bens de primeira necessidade para a vida da população e elevação contínua da transparência dos preços de retalho	<p>(1) Fiscalizar o estoque dos principais cereais e seus derivados, dos combustíveis para veículos motorizados e dos gases de petróleo liquefeito, assegurando a estabilidade do seu abastecimento no mercado e dos respectivos preços.</p> <p>(2) Divulgar através dos múltiplos meios, dados sobre os preços de retalho dos bens essenciais para os residentes, facilitando a consulta e comparação dos preços por parte dos consumidores.</p>	Iniciado	Trabalho contínuo
			1.º trimestre de 2024	Trabalho contínuo

Área da Economia e Finanças

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
17.	Promoção da Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor, garantindo os direitos e interesses do mesmo	<p>(1) Continuar a divulgar, junto dos diversos sectores da sociedade, a Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor, através das formas como infografias e curta-metragens temáticas, palestras, promoções nos bairros comunitários e actividades para todos os residentes, entre outras.</p> <p>(2) Convocar, de periodicidade trimestral, reunião conjunta interdepartamental para troca de informações e fiscalizar o cumprimento das normas legais relevantes pelos operadores.</p>	1.º trimestre de 2024	Trabalho contínuo
18.	Optimização contínua das medidas de emparelhamento de emprego e reforço do apoio ao trabalho	<p>(1) Organizar sessões de emparelhamento profissional em função da procura de mão-de-obra dos diversos sectores, continuando a aperfeiçoar os serviços de emparelhamento de emprego online.</p> <p>(2) Cooperar com as empresas de lazer para organizar acções de formação, no sentido de ajudar os residentes a ingressarem nos postos de trabalho ligados aos serviços integrados de turismo e lazer.</p>	Iniciado	Trabalho contínuo
19.	Estreitamento da cooperação Guangdong-Macau em matéria da certificação de técnicas profissionais, ajudando os jovens a explorarem espaços para o seu desenvolvimento profissional	<p>(1) Continuar a aprofundar a interconectividade dos regimes de certificação de técnicas profissionais entre os dois territórios, reforçando a complementaridade e o aproveitamento dos recursos de formação existentes nas cidades da Grande Baía, no intuito de criar em conjunto uma base de formação.</p> <p>(2) Continuar a organizar, em colaboração com as empresas de renome do Interior da China e a Zona de Cooperação Aprofundada, planos de estágio no Interior da China, com vista a apoiar os jovens na integração na grande conjuntura do desenvolvimento nacional, mediante as experiências de trabalho e vida no Interior da China, formando assim os quadros qualificados necessários para as quatro principais indústrias.</p>	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
20.	Ajustamento e controlo do número de trabalhadores não residentes	<p>(3) Continuar a lançar os "Planos de estágio para criar melhores perspectivas de trabalho", tendo por base a estratégia "1+4", de modo a proporcionar oportunidades de treinos no mercado de trabalho.</p> <p>(1) Continuar a ajustar e controlar, de forma dinâmica, o número de trabalhadores não residentes, na premissa do cumprimento escrupuloso do princípio da importação de trabalhadores não residentes apenas para o suprimento temporário da falta de recursos humanos locais e em conformidade com a evolução do cenário económico de Macau e à procura e oferta no mercado de trabalho local.</p> <p>(2) Cumprir os princípios e normas previstas na Lei de Bases da Políticas de Emprego e dos Direitos Laborais e na Lei da contratação de trabalhadores não residentes, garantindo a prioridade dos trabalhadores residentes no acesso ao emprego.</p> <p>(3) Manter a meta de a proporção dos trabalhadores locais nos quadros de gestão de médio e alto nível das seis empresas de turismo e lazer integrado não ser inferior a 85%.</p>	Iniciado	Trabalho contínuo
21.	Reforço da sensibilização e fiscalização da segurança e saúde ocupacional	<p>(1) Organizar o "Plano de incentivo para a segurança e saúde ocupacional no sector da restauração 2024", por forma a reforçar a consciência dos profissionais do sector sobre a segurança, criando e promovendo uma cultura de segurança e saúde ocupacional no sector da restauração.</p>	Em todo o ano de 2024	Em todo o ano de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(2) Continuar a realizar de periodicidade irregular, inspecções de segurança e saúde ocupacional aos locais de trabalho dos diversos ramos de actividade, aplicando a medida de “punição e suspensão imediatas” às infracções das normas reguladoras dessa matéria que representem elevado risco.	Iniciado	Trabalho contínuo
(III) Aceleramento do progresso da construção da Zona de Cooperação Aprofundada				
22.	Aceleramento da promoção do projecto de integração de políticas entre Macau e Hengqin e fomento da maior conveniência para a circulação transfronteiriça de elementos.	(1) Continuar a promover a articulação de normas e mecanismos entre Macau e Hengqin. (2) Accelerar a promoção da circulação facilitada de pessoas, mercadorias, capitais e informação entre Macau e Hengqin.	Iniciado	Trabalho contínuo
23.	Reforço do desenvolvimento conjunto entre Macau e Hengqin na área financeira	(1) Promover a concretização das políticas e medidas financeiras previstas nas “Trinta medidas da área financeira em Hengqin” da Zona de Cooperação Aprofundada, na parte respeitante a Macau. (2) Coordenar com o estabelecimento do centro de serviços de seguros da Grande Baía na Zona de Cooperação Aprofundada.	Iniciado	Trabalho contínuo
24.	Construção de uma nova plataforma de convenções e exposições entre Macau e Hengqin e concretização do plano conjunto de captação de investimentos para Macau e Hengqin	(1) Empenhar-se na instalação das empresas na Zona de Cooperação Aprofundada, tendo por base a disposição das indústrias objecto de incentivo da Zona e através do mecanismo de captação conjunta de investimento entre Macau e Hengqin.	1.º trimestre de 2024	Trabalho contínuo

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
25.	Reforço da cooperação em ciência e tecnologia entre Macau e Hengqin	<p>(2) Ir aos países de língua portuguesa para participação nos eventos relacionados com o Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, com vista a promover o novo modelo de desenvolvimento sinérgico entre as indústrias de Macau e de Hengqin.</p> <p>(1) Prestar, em colaboração com a Zona de Cooperação Aprofundada, apoio financeiro aos projectos de modelo indústria-universidade-investigação, dando assistência à realização de parceria em modelo indústria-universidade-investigação, entre as instituições de ensino superior de Macau e as empresas da Zona de Cooperação Aprofundada.</p> <p>(2) Promover a realização da aplicação demonstrativa e produção em escala piloto dos resultados científicos e tecnológicos de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada, ou a criação de negócios para os respectivos resultados naquela zona.</p> <p>(3) Alargar os elementos da Zona de Cooperação Aprofundada nos eventos de exposições e de bolsa de contacto, de modo a criar conjuntamente um modelo de promoção conjunta de investimentos através de resultados científicos e tecnológicos.</p>	<p>1.º trimestre de 2024</p> <p>1.º trimestre de 2024</p> <p>Iniciado</p> <p>2.º trimestre de 2024</p>	<p>4.º trimestre de 2024</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p>
26.	Estreitamento da cooperação com os organismos de protecção do consumidor da Zona de Cooperação Aprofundada	Fomentar a sinergia orgânica do "Projecto de Reconhecimento de Loja Certificada" entre os dois locais, apoiando as "Lojas Certificadas" de Macau a obterem a qualidade de "Loja Certificada" de Hengqin, criando, em conjunto, uma zona de honestidade.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024

Área da Economia e Finanças

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
(IV) Integração proactiva na conjuntura do desenvolvimento nacional				
27.	Promoção da cooperação fiscal com os países de língua portuguesa, assim como com os países localizados ao longo do percurso "Uma Faixa, Uma Rota"	<p>(1) Continuar a empenhar-se na celebração da Convenção para Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria do Impostos sobre o Rendimento, com mais países de língua portuguesa e países localizados ao longo do percurso "Uma Faixa, Uma Rota", procedendo-se também à actualização das convenções existentes.</p> <p>(2) Continuar a facultar, por meios <i>online</i> e presencial, aos dirigentes e trabalhadores da área fiscal dos países de língua portuguesa, acções de formação em matéria fiscal, através da Academia Fiscal de Macau no Quadro da Iniciativa "Faixa e Rota".</p>	Iniciado	Trabalho contínuo
28.	Fomento das trocas comerciais entre a China e os países de língua portuguesa através da sinergia dos eventos de convenções e exposições com as plataformas de comércio electrónico	<p>(1) Alargar o evento "Vamos Desfrutar – Mercado com Destaque para os Produtos do Mundo Lusófono e Macau" até à Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.</p> <p>(2) Reforçar a promoção da "Zona Exclusiva de Produtos dos Países de Língua Portuguesa" na plataforma de comércio electrónico de Macau e desenvolver a "venda de mercadorias via transmissão ao vivo", de modo a alargar os meios de acesso dos empresários aos produtos dos países lusófonos.</p> <p>(3) Alargar gradualmente a dimensão da zona de exposição sob o tema "Uma Faixa, Uma Rota" na Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau.</p>	1.º trimestre de 2024 1.º trimestre de 2024 3.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024 4.º trimestre de 2024 3.º trimestre de 2024
29.	Promoção do intercâmbio e cooperação entre os países lusófonos e as províncias e municípios do Interior da China	Organizar delegações empresariais para visita de estudo, participação nos eventos de conferência e realização de actividades de emparelhamento comercial, nas províncias e municípios do Interior da China, bem como nos países de língua portuguesa.	Em todo o ano de 2024	Em todo o ano de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
30.	Prestação de apoio às empresas na exploração do mercado da Zona de Cooperação Aprofundada	Aperfeiçoar os "Serviços Convenientes para o Registo Comercial das Nove Cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau".	Iniciado	Trabalho contínuo
31.	Fortalecimento da cooperação com a Grande Baía na protecção dos direitos do consumidor	Desenvolver em colaboração com os organismos de protecção do consumidor localizados na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, testes aos bens de consumo, de modo a ajudar os consumidores a seleccionar, de forma científica e racional, as mercadorias, criando assim um ambiente de consumo seguro e credível.	1.º trimestre de 2024	4.º trimestre de 2024